LEI Nº 1076

Súmula : Denomina de HENRIQUE DOS SANTOS PEPE uma de nossas vias públi - cas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se HENRIQUE DOS SANTOS PEPE, a Rua nº 01 do Loteamento Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá - rio.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 28 de junho de 1991.

ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

em 06 / 07 / 91